



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.363 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DA PROGRAMACÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA E EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são inerentes, e em conformidade com os artigos 8º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2.000,

DECRETA:

ART. 1º. A Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal afixará no quadro de avisos da Secretaria de Finanças, para conhecimento público, a Programação Financeira da Receita Mensal, a Programação Financeira da Receita Bimestral e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2015.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas